

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 213/2024

Porto Velho, 23 de maio de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO					
12505	QUEILA ISRAEL DA SILVA	2021/2022	JUNHO/2024	01/10/2024	a
		2022/2023	JULHO/2024	21/10/2024	
		2023/2024	MAIO/2024	22/10/2024	a
				11/11/2024	
				12/11/2024	a
				03/12/2024	

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					
21350	JOSÉ ALEXANDRE CASAGRANDE	2023/2024	JUNHO/2024	01/07/2024	à
				10/07/2024 e	
				04/11/2024	à
				13/11/2024	

GEAD					
21372	AMAURI PABLO GUEDES DE MIRANDA	2023/2024	JUNHO/2024	29/05/2024	a
				07/06/2024 e	
				21/01/2025	a
				30/01/2025	

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C2885F94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/05/2024. Edição 3733
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>